

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2022  
RETIFICAÇÃO NO ATO de ANULAÇÃO referente à servidora: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 765.122-7, Marilze Soares do Couto Ferreira da Silva, admissão 03, EEBI C, Ato n.º 11/2022, publicado em 31/05/2022, onde se lê: na parte em que concedeu Férias-prêmio referente ao 1º quinquênio, leia-se: na parte em que concedeu Férias-prêmio referente ao 3º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2022  
RETIFICAÇÃO NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO, referente à servidora: ABAETÉ- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.196.701-5, Giselle Silva Pereira, PEBII C, admissão 03, Ato n.º 03/2021, publicado em 23/02/2021, por motivo de erro na vigência, onde se lê: a partir de 25/06/2020, leia-se: a partir 26/06/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022  
RETIFICAÇÃO NO ATO de FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO referente à servidora: MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 761.698-0, Elizabete Noronha de Lima Lucas, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 17/2022, publicado em 24/05/2022, onde se lê: PEBII P, leia-se: PEBIII P.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

13 1647921 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/2022  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ- EE. Frederico Zacarias, MaSP 765.226-6, Cleonice Maria Pereira Dias, EEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022; PEQUI- EE. Viriato Melgaço, MaSP 646.451-5, Débora Greice da Silva Faria, PEBII P, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/01/2022; MaSP 1.193.005-4, Israel Henrique de Araújo Pinto, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/01/2022.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

13 1648079 - 1

## SRE de Pirapora

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 13/2022  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE/89, à servidora: Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Carmen Simone Gonçalves Carvalho, MaSP 609476-7, PEBIC, adm. 3, a partir de 19/05/22, data do protocolo do requerimento, nos termos da EC n.º 104/2020 e art. 151 do ADCT c/c art. 146 do ADCT.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 18/2022  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 03/07/18, c/c Decreto n.º 43285 de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 48.173 de 08/04/21, aos servidores: Pirapora – SRE de Pirapora – Christiane de Souza Santos, MaSP 1147242-0, TDE3G, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 18/07/22 a 01/08/22, e o 2º período de 17/10/22 a 31/10/22.; Érika Alves da Silva Carvalho, MaSP 1192825-6, TDE3G, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 13/07/22 a 27/07/22, e o 2º período de 09/09/22 a 23/09/22.; João Hudson Salgado Leite, MaSP 1319752-0, TDE2E/FGD-1, adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/22.; Marília Morais Araújo, MaSP 1146384-1, TDE3G, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 01/07/22 a 15/07/22, e o 2º período de 26/12/22 a 09/01/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 19/2022  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/12, c/c Decreto n.º 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 48173, de 08/04/21, com vistas à aposentadoria, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3P, adm. 2, por 4 meses referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 15/06/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2022  
LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n.º 7109 de 13/10/77, a servidora: Várzea da Palma na EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3P, 16 aulas de Língua Portuguesa, adm. 2, a contar de 14/06/22.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2022  
REVOGA o ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria no que se refere à servidora: Pirapora – Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3P, adm. 2, a to n.º 07/22, publicado em 05/03/22, por motivo de sustação do pedido de aposentadoria, a partir de 14/06/22.

13 1648145 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

### PORTARIA/UEMG Nº 075, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Altera a PORTARIA/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, que instaura Tomada de Contas Especial.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art 2º (...)

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos: I - Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1219973-3; II - Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5; III - Rodrigo Gama Croches, MASP 1491359-4.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2022.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

13 1648334 - 1

### DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, nos termos do Memorando CGE/CSEC/UEMG nº 40/2022 da Controladoria Seccional e do artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor N. T. P. C., Masp 1.458.116-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

13 1648294 - 1

### PORTARIA/UEMG Nº 074, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar supostas irregularidades envolvendo o Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Passos, conforme a Notícia de Fato nº 02.16.0479.0002549/2022-26.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:

I - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1, na qualidade de Presidente;

II - Ana Paula de Fátima Coelho, MASP 1386069-7;

III - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

13 1648332 - 1

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO DA PAIXÃO FRANCISCO, MASP 1457957-7, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100022.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA EDUARDA HELENO ROCHA, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100022, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO DA PAIXÃO FRANCISCO, MASP 1457957-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 UM1100232, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MARIANA MARCATTO DO CARMO, MASP 1483091-3, para responder pela Pró-reitoria de Graduação, no período de 13/06/2022 a 01/07/2022.

13 1648211 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 27/05/2022, dispensa REGINALDO MORAIS DE MACEDO, MASP 12362885, da chefia do Departamento de Ciências da Computação.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 27/05/2022, Art. 63 do regimento interno da Unimontes e Memorando nº 017/DCC/2022 - UNIMONTES/CCET/DCC, atribui a ANTONIO EUGENIO SILVA, MASP 10458446 a chefia do Departamento de Ciências da Computação.

13 1648158 - 1

ATO Nº 071 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora GERALDA RUAS SANTANA, Masp 1046389-1, CPF 850.151.486-15 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104/2020 c/c art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a contar de 13/05/2022, com direito aos proventos proporcionais, calculados pela média das remunerações.

13 1647997 - 1

### PORTARIA Nº 067 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 02/02/2022, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 17, sexta-feira, em razão de ponto facultativo. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

13 1648377 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 9237588, referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Secretaria-Geral, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa Unidata Automação Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato. O valor estimado do contrato, para 24 meses, passará a ser de R\$ 11.520.000 (onze mil, quinhentos e vinte reais). BHte. 13/06/2022.

3 cm -13 1648163 - 1

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004, nos termos da Nota Jurídica nº15/2022 e com Fulleto nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação nº 001/2022, objetivando a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para fins de prestação de serviços de informática. Valor Global Estimado: R\$26.315,00 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais), e correrá a conta da seguinte dotação nº 1631.04.122.705.2500.0001.3.90.40.03 do 0.10.1, para o presente exercício financeiro e pela correspondente nos exercícios subsequentes.

Marcelo Dornas Beghini – Secretário-Geral. Belo Horizonte, 13/06/2022.

4 cm -13 1648142 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001590/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI. Objeto: Construção de Praça Pública com área de 1.049,23 m², com instalação de iluminação, execução de dreno em gabião e sistema de irrigação, localizada na Comunidade Morro Grande Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 48.951,90. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.8. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 730 dias.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001592/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE VIEIRAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo ar.14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito Valor do Repasse: R\$ 113.262,60. Valor da Contrapartida: R\$ 1.144,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.10.1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001594/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS. Objeto: Aquisição de 02(dois)Veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0,potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica,eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 155.226,66. Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.48.1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001595/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO. Objeto: Aquisição de 02 Veículos, motor mínimo 1.0, configurações mínimas - veículo com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, pintura sólida, branco, potência mínima 72 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, freios ABS. Com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança, garantia de 12 meses da entrada em operação Valor do Repasse: R\$ 155.654,39. Valor da Contrapartida: R\$ 1.572,27. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.48.1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001600/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE ARICANDUVA. Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R\$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.48.1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001598/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO. Objeto: Aquisição de 01 Veículo tipo Minivan mínimo sete lugares 0km com vidros elétricos, combustível flex, potência mínima de 106cv com air bag direção elétrica ou hidráulica e com ar condicionado. Valor do Repasse: R\$ 121.760,00. Valor da Contrapartida: R\$ 14.936,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.10.1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001601/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE IRÁI DE MINAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário com capacidade para mínimo 7 lugares, automóvel zero Km, combustível álcool/gasolina, airbags mínimo duplo, trava elétrica das portas, vidros elétrico nas portas, ar condicionado. Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 22.450,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.48.1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001603/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelocódigo brasileiro de trânsito Valor do Repasse: R\$ 274.951,67. Valor da Contrapartida: R\$ 1.381,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.024.2007.0001.4440.42.01.0.48.1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

22 cm -13 1648020 - 1

### GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 9286137/2021, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Vibra Energia S/A. Objeto: Retificar o item 1.1.4 do Terceiro Termo Aditivo onde se lê: 1.1.4 Acrescer o percentual de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor total estimado do Contrato nº9286137/2021, leia-se 1.1.4 Acrescer o percentual de 24,45% (vinte e quatro inteiros equarenta e cinco por cento) do valor atualizado do item 2, correspondente a 6,76% (seis inteiros e setenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato,nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993; revisar o valor contratual, em função do realinhamento de preços dos produtos constantes da Cláusula Primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, amparado na Cláusula Sexta; Acrescer o percentual aproximado de 25% (vinte e cinco inteiros) do valor atualizado doitem 1, correspondente a 16,74%do valor inicial atualizado do contrato,nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993. Ficam reequilibrados o item 01 - gasolinae item02 - óleo diesel, bem como acrescido o percentualaproximado de 25% (vinte e cinco inteiros)

do valor atualizado doitem 1 - gasolina. Dotação Orçamentária: 1071.06.782.121.4329.0001.339030.26.0.10.1. O valor da contratação passa a ser de R\$1.111.636,70 (um milhão, cento e onze mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior. Processo SEI n. 1070.01.000320/2021-86.

6 cm -13 1648363 - 1

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - EM/ 9º RPM – Pregão Eletrônico – Processo de Compra 12597600015/2022. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do EM/9º RPM, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022. Objeto: Aquisição de Baterias, tipo estacionária, originais, novas, sem manutenção, selada, com visor de identificação de intensidade, com visor de identificação de carga nas cores verde (carregado), preto (recarregar) de 1ª linha, nacionais, com selo de qualidade do INMETRO, com garantia de no mínimo 24 meses, para atender demanda das viaturas da 9º RPM em Uberlândia/MG, para o exercício de 2022, mediante fornecimento PARCELADO e disponibilidade orçamentária. Conforme especificação técnica e condições comerciais detalhadas no Anexo I do Edital. Abertura da Sessão de Pregão: 27/06/2022, as 09h00min. www.compras.mg.gov.br

3 cm -13 1648022 - 1

#### COMODATO

PMMG – 46º BPM x Conselho de Defesa Social de Monte Carmelo. Contrato de Comodato nº 04/2022. Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) microcomputador Intel pentium dual core E5700. Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2026.

1 cm -13 1648172 - 1

#### EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM - Contrato nº 9341134/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1261556.000025/2022, Processo de Compras nº 1261556.00025/2022 - Processo SEI nº 1250.01.000358/2022-05, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa FEMINAS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 42.055.192/0001-83, tendo por objeto a Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivo e arquitetônico de reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira (Belo Horizonte), compreendendo fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como os demais recursos necessários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor R\$200.000,00 (duzentos mil reais).